



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE MAIO DE 2023.

“Dispensa servidora pública municipal efetiva do exercício de função gratificada de Identificador Ad-Hoc.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal efetiva Márcia Regina Martins, matrícula nº 000.170, dispensada, a pedido, do exercício da função gratificada de Identificador “Ad-Hoc”, para a qual havia sido nomeada pela Portaria nº 69/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de maio de 2023.

Mirai, 11 de maio de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal